DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.092 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 108.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **107.500,00**

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

68 12.306.0008.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
230 002 PNAE - ENSINO MÉDIO

02 04 00 ENSINO GERAL

102 12.361.0009.2039.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 950,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO 312000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

02 04 00 ENSINO GERAL

104 12.361.0009.2042.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 76.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

128 12.365.0009.2058.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA — 28.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

214 08.244.0021.2047.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA — 500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

218 08.244.0021.2047.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA — 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.450,00**

Fontes de Recurso
01 00 1.450,00

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

69 12.306.0008.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
240 001 PNAE - AEE

02 04 00 ENSINO GERAL

108 12.361.0009.2042.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA -76.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

131 12.365.0009.2058.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA -28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

215 08.244.0021.2047.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-) **-107.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 01 de junho de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 02/2023. Aos dezessete dias do mês de julho de 2023, às 10h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, com sede na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Qualificação nomeada pelo Decreto nº 3.096, de 16 de junho de 2023 e a representante legal da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI – OSS PIRANGI**, Michela Bossolani Buck Pereira, foi iniciado o credenciamento, cujo objeto do presente certame é o processo de seleção de Organização Social já qualificada no âmbito do município, visando a celebração de parceria para gestão compartilhada em execução de ações e serviços de saúde, objetivando o desenvolvimento, manutenção, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde e dos equipamentos vinculados ao Programa de Estratégia e Saúde da Família de acordo com a legislação vigente. Após a apreciação dos documentos os membros da Comissão decidiram pela regularidade referente ao credenciamento, passando assim, para a fase de habilitação. Ato continuo às 11h do mesmo dia, com vista a dar continuidade no chamamento público 02/2023, foi dado início a fase de habilitação. Aberto o envelope de habilitação da única organização participante e, após apreciação de sua documentação, os membros da Comissão decidiram pela regularidade da HABILITAÇÃO. Diante da condição de única participante, a Comissão Permanente de Licitações, decide fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, caso não haja recurso a sessão de abertura do envelope de proposta de preço fica marcada para às 10h do dia 24 de julho de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, da qual para ser constada lavrou-se a presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes, para que produza todos os efeitos legais. **Taiuva**, 17 de julho de 2023.